

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**

Vice - Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 025 (VINTE E CINCO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....08

PROPLAN, SAEP.....14

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

IACS, TIC, TCE.....16

## SEÇÃO IV

#### INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO EM ENFERMAGEM.....18

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO: Nº. 23069.050598/2010-79**

**INSTRUMENTO: Convênio**

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS S/A.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a contar de 30/01/2008.

**DATA:** 01 de julho de 2010.

**RESOLUÇÕES:** CEP nº 384/2010.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos em exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOSÉ LUIZ GOMES TORRES**, Gerente Setorial de Serviços de Recrutamento e Seleção Serviços de Pessoal da Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS S.A.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL****PROCESSO: Nº. 23069. 009921/2010-29****INSTRUMENTO: Termo Aditivo a Convênio de Cooperação****PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense e Universidade de Coimbra (Portugal)**OBJETO:** Estabelecer entre os partícipes os princípios básicos do desenvolvimento de programas comuns de formação de professores brasileiros; os programas de Licenciaturas Internacionais reforçarão os laços de cooperação entre as duas universidades, promovendo uma sólida formação científica em áreas específicas, com obtenção do grau de Licenciatura na Universidade de Coimbra e posterior desenvolvimento de estudos de formação de professores, com obtenção do grau na Universidade Federal Fluminense .**PRAZO:** 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura.**DATA:** 01 de julho de 2010.**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, e **FERNANDO SEABRA SANTOS**, Reitor da Universidade de Coimbra (Portugal).

Publique-se

**MÁRIA MÁRCIA MACABU**  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº. 23069.008455/2010-64

**INSTRUMENTO:** Convênio de Cooperação

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidade de Aveiro – UA (Portugal).

**OBJETO:** Implementação do Programa Internacional de Dupla Diplomação – PIDDG, que visa a permitir aos alunos de graduação da Universidade Federal Fluminense e aos da Universidade de Aveiro a obtenção de diploma de ambas as Instituições.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura.

**DATA:** 28 de setembro de 2010.

**RESOLUÇÕES:** “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MANUEL ANTÓNIO ASSUNÇÃO**, Reitor da Universidade de Aveiro – UA (Portugal).

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####



**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: Nº. 23069.006950/2010-39**

**INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação**

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

**OBJETO:** Estabelecer programas de cooperação acadêmica, científica, técnica e artística.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 04 de maio de 2010.

**RESOLUÇÕES:** “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

**ASSINATURAS:** **HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**, Decano no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e **SEBASTIÃO IBERES LOPES MELO**, Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: Nº. 23069.005749/2010-34**

**INSTRUMENTO: Convênio**

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e CAEP Brasil Intercâmbio Agrícola Ltda-ME

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

**DATA:** 30 de abril de 2010

**RESOLUÇÕES:** CEP nº 266/2010.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **FLAVIO ALEXANDRE MELCHIADES SALVADEGO**, Diretor da CAEP Brasil Intercâmbio Agrícola Ltda – ME.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####



**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº. 23069.051482/10-57

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Termo de Cooperação Específico nº06 ao Termo de Cooperação nº6000.0026842.06.2

**PARTÍCIPES:** Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, tendo como gestora administrativa a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo do Termo de Cooperação Específico nº06 ao Termo de Cooperação nº. 6000.0026842.06.2, em mais 90 (noventa) dias, conforme previsto no item 5.1 da Cláusula Quinta – Prazo, sem aumento de valor.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura.

**DATA:** 26 de julho de 2010.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ANTONIO FONTANA**, Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, **IBSEN FLORES LIMA**, Gerente Geral de Instalações e Processos de Produção da Engenharia de Produção do E&P – PETROBRAS.

Publique-se,

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

---

---

## SEÇÃO II

---

---

### Parte 1:

#### **PORTARIA Nº. 43.269 de 29 de outubro de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.041271/10-14,

RESOLVE:

1- **Designar FLAVIO MERLY**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Matrícula SIAPE nº 1536066, lotado no Departamento de Odontoclínica, para operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de 24 meses, a partir de 01/04/2010, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

#### **PORTARIA Nº. 43.270 de 29 de outubro de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.078303/10-29,

RESOLVE:

1- **Renovar**, a partir de 01/08/2010, pelo prazo de 24 meses, para operar com Raio X e receber a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento para a servidora **LEDA DA SILVA GUEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 310727, lotada no HUAP/Serviço de Radiologia, desde que esteja exercendo a atividade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 43.271 de 29 de outubro de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.041193/10-40,

**RESOLVE:**

1- **Renovar**, a partir de 01/04/2010, pelo prazo de 30 meses, para operar com Raio X e receber a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento para o servidor **RAFAEL SEABRA LOURO**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Matrícula SIAPE nº 1533620, lotado no Departamento de Odontoclínica, desde que esteja exercendo a atividade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 43.272 de 29 de outubro de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.042126/10-42,

**RESOLVE:**

1- **Designar MONICA PESTANA GOMES**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Matrícula SIAPE nº 2244975, lotada no Departamento de Odontoclínica, para operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de 24 meses, a partir de 01/10/2010, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 43.273 de 29 de outubro de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.041270/10-61,

RESOLVE:

1- **Designar ANDREA BRAGA MOLERI**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Matrícula SIAPE nº 1759382, lotada no Departamento de Odontoclínica, para operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de 24 meses, a partir de 01/01/2010, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 43.274 de 29 de outubro de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.041830/10-88 ,

RESOLVE:

1- **Designar CAMILA MARTINS MORAES**, ocupante do cargo de Professor Substituto I - CDT, Matrícula SIAPE nº 16652953, lotada no Departamento de Odontotécnica, para operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de 24 meses, a partir de 01/10/2010, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 43.275 de 29 de outubro de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.040906/10-58,

**RESOLVE:**

1- **Renovar**, a partir de 01/11/2008, pelo prazo de 47 meses, para operar com Raio X e receber a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento para o servidor **CARLOS ALBERTO BRAZIL BARBOZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Matrícula SIAPE nº 308717, lotado no Departamento de Odontoclínica, desde que esteja exercendo a atividade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 43.279 de 29 de outubro de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.053864/10-15,

**RESOLVE:**

1- **Conceder** pensão vitalícia a **MARIA MAGDALENA CAMPOS WAACK DE ALBUQUERQUE**, no percentual de 50%, na qualidade de pessoa divorciada com percepção de pensão alimentícia e pensão vitalícia a **MIRIAM APARECIDA MARQUES**, no percentual de 50%, na qualidade de companheira do ex-servidor **RAUL DE ALBUQUERQUE FILHO**, matrícula SIAPE nº. 247250, aposentado no cargo de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, Nível 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 18/09/2010 com fundamento no artigo 217, inciso I, alíneas “b” e “c” da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 43.280 de 29 de outubro de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.053779/10-57,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **MARIA IZABEL CARLOS BARBOSA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **JOÃO PONCIANO BARBOSA FILHO**, matrícula SIAPE nº. 307365, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infra-instrutora, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 13/09/2010, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 43.281 de 29 de outubro de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.053451/10-31,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **MARIA DAS GRAÇAS RAYMUNDO OLIVEIRA**, no percentual de 50%, na forma dos artigos 215, 216 e 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04 a partir da data do óbito, na qualidade de viúva e alterar a cota-parte da beneficiária **IVONE FERREIRA** para o percentual de 50%, na qualidade de companheira do ex-servidor **JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 306579, falecido em 06/08/2010, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 43.282 de 29 de outubro de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.052965/10-79,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **DEISE DE SOUZA PINTO DE CARVALHO**, no percentual de 100%, na qualidade de companheira do ex-servidor **GUANAIR RAMOS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 302831, falecido em 13/08/2010, no cargo de Contramestre-Ofício, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 06, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, com fundamento na alínea “c” e inciso I do artigo 217 da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 43.284 de 29 de outubro de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.053388/10-32,

RESOLVE:

1- **Conceder** Pensão Vitalícia a **PRESCILIANA MARIA DO AMPARO LAGOA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **JOÃO FERNANDES LAGOA**, matrícula SIAPE nº. 305176, aposentado no cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Capacitação C, Nível de Classificação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 06/09/2010, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPLAN, Nº. 10 de 10 de novembro de 2010.**

A **Pró-Reitora de Planejamento**, da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Retificar** a DTS nº. 08 de 25/10/2010, publicada no Boletim de Serviço nº. 179, pág. 010, de 29/10/2010, desta Universidade, onde se lê... **ÂNGELA MARIA BARBOSA ALVES** Matrícula SIAPE nº. 03078541, leia-se... **ÂNGELA MARIA BARBOSA ALVES**, Matrícula SIAPE nº. 0303940.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Substituto Eventual da Pró-Reitora de Planejamento  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 117 de 04 de novembro de 2010.**

O **Superintendente de Arquitetura, Engenharia E Patrimônio**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Aceite Definitivo dos serviços de engenharia para execução de obras de reforma dos sanitários da cantina da Faculdade de Veterinária, localizada na Rua Vital Brasil nº. 64, Vital Brasil – Niterói – RJ, processo nº. 23069.001.288/2010-21;

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira, os seguintes servidores:

- Arquiteta **MÁRCIA BEATRIZ DA COSTA GONÇALVES**, SIAPE 310207 – Presidente;
- Arquiteta **MÁRCIA BUSTAMANTE SÁ R. ROSEMBERG**, SIAPE 306952 – Membro;
- Engenheiro Civil **RENATO DAS NEVES FERRAZ SILVA**, SIAPE 302875 – Membro;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI  
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 118 de 05 de novembro de 2010.**

**O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Arquiteto **JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE 1657914, para a fiscalização do serviço de engenharia para execução de obra de construção de um prédio de três pavimentos, com área de construção de 2.252,08 m<sup>2</sup>, com estrutura de aço, para abrigar as salas de aulas da Unidade de Formação de Professores situado à Rua João Rasbick s/nº, Santo Antonio de Pádua – RJ, Processo nº. 23069.002.975/2010-63 e no seu impedimento o Arquiteto **GERALDO DOS SANTOS PEDRO**, matrícula SIAPE 1722848;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI  
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS, Nº. 009 de 08 de novembro de 2010.**

A **Diretora do Instituto de Arte e Comunicação Social**, no uso de suas atribuições e;

**Considerando** o término de mandato da coordenação do Curso de Graduação em Produção Cultural;

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão Eleitoral Local com a responsabilidade de conduzir a Consulta à comunidade para a escolha do Coordenador e vice-coordenador do Curso de Produção Cultural;

2- **Designar** os seguintes membros para compor esta Comissão:

**Docentes titulares:**

PROF. **LUIZ GUILHERME DE BARROS FALCÃO** – SIAPE 1065184 – Presidente

PROF. **ÍTALO BRUNO ALVES** – SIAPE 1788224

PROF. **JORGE NEMER** – SIAPE 314130

PROF<sup>a</sup> **LÚCIA MARIA PEREIRA BRAVO** – SIAPE 1080216

**Docentes suplentes:**

PROF. **JORGE RICARDO FREUND** – SIAPE 311140

PROF. **WALLACE DE DEUS BARBOSA** – SIAPE 1075417

**Técnicos Administrativos:**

**GISELLA CHINELLI** – SIAPE 1461512

**JOÃO ANTONIO SALES FRANCO** – SIAPE 00306496

**Representantes discentes:**

**KYOMA SILVA OLIVEIRA**

**GABRIELA CHAVES DE FARIA**

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

MARA ELIANE FONSECA RODRIGUES  
Diretora do Instituto de Artes e Comunicação Social

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC, Nº. 013 de 05 de novembro de 2010.**

**EMENTA:** Designa Comissão para participar das atividades da XIII SEMANA DE MONITORIA DA UFF.

A **Diretora do Instituto de Computação da UFF**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** para compor Comissão Organizadora Local do Instituto de Computação os docentes **BIANCA ZADROZNY**, Professora Adjunto, matrícula SIAPE n o 1518204, **ANSELMO ANTUNES MONTENEGRO**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº.1550268 **E CHRISTIANO DE OLIVEIRA BRAGA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE no 1355610, para sob a Presidência do primeiro, realizar as atividades da XIII SEMANA DE MONITORIA DA UFF no TIC.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGINA CÉLIA PAULA LEAL TOLEDO  
Diretora do Instituto de Computação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 23 de 08 de novembro de 2010**

**O Diretor da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão de Sindicância integrada pelos Professores **VITOR HUGO FERREIRA**, matricula SIAPE nº 167221-8, **CLAUDIA HENRIQUES GENTIL**, matrícula SIAPE nº 0307043, e **JAMES HALL**, matrícula SIAPE nº 0307868-9, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos narrados no processo nº 23069.012395/2010-84.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI  
Diretor da Escola de Engenharia  
#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL 2011

#### SELEÇÃO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL

##### 1. Abertura

**1.1.** A Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAAC) da Universidade Federal Fluminense (UFF) divulga aos interessados, que estarão abertas, no período de **10 a 30 de novembro de 2010**, as inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial - Área de Concentração: Processos de cuidar em enfermagem, para turma com início em 2011 / 1º semestre.

**1.2.** O Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial possui duas linhas de pesquisas, a saber:

**1.2.1.** O cuidado de enfermagem para os grupos humanos.

**1.2.2.** O contexto do cuidar em saúde.

##### 2. Vagas

**2.1.** Serão oferecidas **26** (vinte e seis) vagas para o curso de mestrado, o que corresponde às vagas oferecidas pelos professores orientadores. Destas 26 (vinte e seis) vagas, 25 (vinte e cinco) serão destinadas a candidatos brasileiros através do Convênio com o Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Rio de Janeiro e 01(uma) destinada a candidatos estrangeiros.

**2.2.** Caso não seja preenchida a vaga destinada a estudante estrangeiro, a mesma não será remanejada para estudante de nacionalidade brasileira. De acordo com a Resolução 18/2002 do CEP-UFF, exige-se do candidato estrangeiro apresentação do Diploma e do Histórico Escolar do curso de Graduação, ambos com autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

**2.3.** A Comissão de Seleção do Programa do Mestrado Profissional reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido, caso os candidatos não atinjam as demandas mínimas necessárias.

**2.3.** Relação dos docentes orientadores e número de vagas:

Orientadores	Linha de Pesquisa	Vagas
ANA CARLA DANTAS CAVALCANTI	A	02 (duas)
ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA	B	01 (uma) + 01(uma) estrangeiro
<u>CLÁUDIA MARA DE MELO TAVARES</u>	B	01 (uma)
CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO	B	02 (duas)
DALMO VALÉRIO MACHADO LIMA	A	02 (duas)
<u>ENÉAS RANGEL TEIXEIRA</u>	B	01 (uma)
<u>FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO</u>	A	01 (uma)
GEILSA SORAIA CAVALCANTI VALENTE	B	01 (uma)
GISELLA DE CARVALHO QUELUCI	A	01 (uma)
JAQUELINE TERESINHA FERREIRA	B	02 (duas)
<u>MARILDA ANDRADE</u>	A	01 (uma)
<u>MAURO LEONARDO S. CALDEIRA DOS SANTOS</u>	B	02 (duas)
PATRICIA DOS SANTOS CLARO FULY	A	02 (duas)

ROSE MARY COSTA ROSA ANDRADE SILVA	B	01 (uma)
<u>ROSIMERE FERREIRA SANTANA</u>	A	02 (duas)
<u>SELMA PETRA CHAVES SÁ</u>	A	01 (uma)
ZENITH ROSA SILVINO	B	02 (duas)

### 3. Qualificações específicas necessárias para a inscrição dos candidatos:

**3.1.** Trata-se de um processo de seleção único destinado aos candidatos inscritos, respeitando as etapas da seleção deste edital.

**3.2.** O candidato precisa ter concluído curso de graduação, por Instituição de Ensino Superior oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação devidamente reconhecido. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP-UFF.

**3.3.** Podem se inscrever enfermeiros cujos projetos tenham tema vinculado a uma das linhas de pesquisa do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial.

**3.4.** Apresentar a documentação discriminada neste Edital de Seleção;

**3.5.** Estar habilitado a cumprir as exigências específicas do Programa, explicitadas neste Edital.

**3.6.** Realizar exame de seleção com provas e critérios de classificação explicitados neste Edital de Seleção dos Candidatos ao Curso.

### 4. Inscrição

A inscrição será feita na secretaria do Mestrado da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, situada a Rua Dr. Celestino 74 – 6º andar – Secretaria do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial da Escola de Enfermagem – Niterói – RJ CEP: 24020-091 Fone(21) 2629-9492, 2629-9493, 2629-9494, no período de **10 de novembro a 30 de novembro de 2010**, mediante a apresentação da documentação exigida e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

**4.2.** O candidato deverá no ato da inscrição, apresentar a seguinte documentação:

a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo 1- Ficha de inscrição com opção obrigatória pelo candidato do possível orientador; Anexo 2- Linhas de Pesquisa e docentes orientadores);

b) Uma cópia legível da carteira de identidade e uma do CPF;

c) Duas fotografias 3x4 recentes;

d) Cópia de documento que comprove o registro profissional definitivo no COREN/RJ;

e) Certidão de Nada Consta fornecida pelo COREN/RJ, comprovando que o candidato encontra-se em dia com as suas obrigações junto ao Conselho;

f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) – através de GRU: UG 153056 – GESTÃO 15227 – Cód Recolhimento 28832-2; Nº Referência 0250158382 – Competência: 11/2010. Vencimento: 30/11/2010.

g) Duas cópias autenticadas do diploma, ou originais da declaração de conclusão de curso de graduação plena, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação, desde que tenha ocorrido a colação de grau;

h) Cópia do histórico escolar do curso de graduação. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP-UFF.

i) Curriculum vitae segundo a Plataforma Lattes do CNPq (disponível em <<http://lattes.cnpq.br/index.htm>>), em três cópias impressas. As cópias dos documentos de comprovação do curriculum vitae deverão ser apresentadas em uma única via;

j) Termo de compromisso do candidato com disponibilidade para o desenvolvimento do curso;

k) Plano de pesquisa, em 03 (três) cópias, com opção obrigatória pelo candidato do possível orientador. O plano de pesquisa deverá ter no máximo 10 (dez) laudas com tema vinculado a uma das linhas de pesquisa (modelo em Anexo 3 ao Edital);

l) Os candidatos concorrerão às vagas oferecidas pelo professor orientador discriminado no Formulário de Inscrição (Anexo I) e Plano de Pesquisa.

m) Os candidatos não aprovados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após o resultado final para retirarem o material entregue, a partir de então o material picotado será encaminhado para coleta de lixo de papéis.

**4.4.** O empate de candidatos será solucionado na classificação, levando em consideração o plano de pesquisa e o currículo.

## 5. Etapas da seleção:

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

a) Prova escrita de proficiência em língua inglesa ou espanhola (eliminatória). Será aceita declaração original de proficiência de inglês ou espanhol de instituição pública federal ou estadual em papel timbrado, com validade de um ano.

b) Prova escrita de conteúdo específico relacionada ao tema enfermagem assistencial (eliminatória);

c) Avaliação do currículo e histórico escolar (classificatória);

d) Apresentação e arguição do plano de pesquisa à banca examinadora (classificatória).

## 6. Cronograma da Seleção

**6.1.** Para admissão no Curso os candidatos, cujas inscrições foram homologadas, deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em quatro fases:

Fase	Etapas	Data	Local
1ª Fase	Prova de proficiência em língua estrangeira: inglês ou espanhol (eliminatória) Nota mínima para aprovação 7,0 (sete).	06 de dezembro (manhã) 9 h	Escola de Enfermagem da UFF 6º andar
	Resultado	07 de dezembro	Escola de Enfermagem da UFF 6º andar
2ª Fase	Prova de conteúdo Específico relacionada ao tema enfermagem assistencial Bibliografia - Anexo 4 ao Edital. (eliminatória)	08 de dezembro (manhã) 9 h	Escola de Enfermagem da UFF 6º andar
	Resultado	09 de dezembro	Escola de Enfermagem da UFF 6º andar
3ª e 4ª Fases	Análise de currículo e Apresentação do plano de pesquisa com arguição ao candidato (classificatória)	10, 13 e 14 de dezembro de 09 às 17h	Escola de Enfermagem da UFF 6º andar
	Resultado Final	15 de dezembro 2010	Escola de Enfermagem da UFF 6º andar



---

**6.2.** A aprovação do(s) candidato(a)s será decidida com base na análise das notas das provas, currículo do candidato(a), plano de pesquisa e entrevista, considerando necessária a obtenção de nota igual ou superior a 7 (sete) na média final.

**6.3.** A classificação obedecerá ao critério de preenchimento das vinte e seis vagas oferecidas, segundo opção do candidato pelo orientador.

**6.4.** O resultado final será divulgado no dia 15 de dezembro de 2010.

## **7. Matrícula**

**7.1.** Para ser matriculado no Curso do Mestrado, o candidato deverá ser aprovado e classificado no Processo Seletivo.

**7.2.** As matrículas dos candidatos brasileiros aprovados e classificados só serão efetivadas mediante apresentação do diploma de curso de graduação ou originais da declaração de conclusão de curso de graduação plena, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação, desde que tenha ocorrido à colação de grau e declaração de quitação junto ao COREN/RJ.

**7.3.** As matrículas dos candidatos serão efetuadas no período de 14 e 15 de março 2011.

**7.4.** Os alunos deverão apresentar comprovação da disponibilidade de seu afastamento nos dias do curso de mestrado, assinada pela chefia imediata e pela chefia superior e Termo de Compromisso.

ZENITH ROSA SILVINO  
Coordenadora do Mestrado Profissional em  
Enfermagem Assistencial da EEAAC  
#####

MAURO LEONARDO SALVADOR C. DOS SANTOS  
Vice Coordenador do Mestrado Profissional em  
Enfermagem Assistencial da EEAAC  
#####

## Anexo 1

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa  
Coordenação do Curso: Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial



## Seleção 2011 – Formulário de Inscrição

<b>Área de Concentração</b>	Processos de Cuidar em Enfermagem
<b>Linha de Pesquisa</b>	( ) O contexto do cuidar em saúde ( ) O cuidado de enfermagem para os grupos humanos
<b>Opção de Orientador</b> (obrigatório)	

Preencher em letra de forma ou datilografar.

<b>Dados Pessoais</b>	Nome completo		
	Sexo: ( ) F ( ) M	Data de nascimento	
	Estado civil	Naturalidade	
	Pai		
	Mãe		
	COREN	Emissão:	CPF
	RG (estado/órgão)	Emissão:	

<b>Contato</b>	Rua		
	Bairro	Cidade	Estado
	CEP	Telefone ( )	
	Fax	Celular	
	E-mail	Caso resida fora do RJ indique um telefone para contato durante a seleção	

<b>Formação</b>	Nível	Nome do Curso	Instituição	Período
	Graduação			
	PG			

<b>Atividade Profissional</b>	Atividade atual:
	Instituição
	Endereço/telefone de contato:

<b>Opção pela Língua Estrangeira</b>	Inglês ( )
	Espanhol ( )

## DOCUMENTAÇÃO (fotocópias nítidas e sem cortes)

( ) fotocópia e original do diploma de Graduação (frente e verso)	( ) Curriculum vitae LATTES/CNPq – 03 cópias
( ) servidor UFF e anuência da Chefia	( ) fotocópia do CPF e carteira de identidade
( ) fotocópia e original da carteira do COREN ou franquía provisória	( ) histórico escolar a graduação
( ) 2 fotos 3x 4 identificadas no verso	( ) Anteprojeto de pesquisa - 03 cópias
( ) fotocópia e original do Diploma de Pós-graduação (quando houver)	( ) termo de Compromisso com disponibilidade para o desenvolvimento do curso
( ) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição	

<b>Declaração</b>	<b>Declaro, pra os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital do concurso de seleção e estou de acordo com as mesmas.</b> Niterói, ____/____/2010
	Assinatura

X

Exclusivo da Coordenação do Curso: Recebi a inscrição de \_\_\_\_\_ para o Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial. Em, \_\_\_/\_\_\_/2010 Assinatura:

## Anexo 2

## LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES ORIENTADORES

A área de concentração é o núcleo da grade curricular, permitindo aos mestrandos compor a sua formação de acordo com o seu campo de atuação. O foco da enfermagem assistencial é o cliente de enfermagem e as ações profissionais dirigidas para a resolução de seus problemas de saúde, integrando as teorias, a pesquisa e sua aplicação ao desenvolvimento e implementação de intervenções compartilhadas que promovam no cliente a seu potencial quanto ao autocuidado, assim como a gerência do cuidado e das instituições de saúde. Portanto, a área de concentração:

**Processos de cuidar em enfermagem:** investiga as bases teóricas da prática de enfermagem e ciências correlatas, oferecendo instrumental para a realização de estudos interdisciplinares sobre a intervenção da (o) enfermeira (o) junto aos indivíduos, famílias, comunidades e sociedade, assim como a utilização da tecnologia na pesquisa e no cuidado.

Isto posto, na nova organização, o MPEA possui agora duas linhas de pesquisa consolidadas vinculadas ao Programa:

**(a) O cuidado de enfermagem para os grupos humanos:** desenvolvimento de estudos sobre a aplicação do processo de enfermagem nos diversos cenários de prática, oferecendo instrumental teórico e metodológico para a promoção da saúde, o diagnóstico precoce, o tratamento e a reabilitação de grupos humanos com base em evidências científicas.

**(b) O contexto do cuidar em saúde:** desenvolvimento de estudos sobre o processo de gestão em enfermagem e as políticas públicas e de saúde, assim como de conceitos sócio-culturais em saúde e doença, e suas implicações para o cuidado de enfermagem, fornecendo instrumental teórico e metodológico para o estudo dos atores e das instituições de saúde.

## Professores Orientadores e Linhas de Pesquisa em que atuam:

Nome	Titulação	Linha de Pesquisa	Email
ANA CARLA DANTAS CAVALCANTI	Doutora	A	<a href="mailto:ana_carladc@yahoo.com.br">ana_carladc@yahoo.com.br</a>
ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA	Doutora	B	<a href="mailto:abrahaolucia@hotmail.com">abrahaolucia@hotmail.com</a>
CLÁUDIA MARA DE MELO TAVARES	Doutora	B	<a href="mailto:claumara@vr.microlink.com.br">claumara@vr.microlink.com.br</a>
CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO	Doutora	B	<a href="mailto:cristinalescudeiro@gmail.com">cristinalescudeiro@gmail.com</a>
DALMO VALÉRIO MACHADO LIMA	Doutor	B	<a href="mailto:dalmomachadolima@vm.uff.br">dalmomachadolima@vm.uff.br</a>
ENÉAS RANGEL TEIXEIRA	Doutor	B	<a href="mailto:eneaspsi@hotmail.com">eneaspsi@hotmail.com</a>
FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO	Doutora	A	<a href="mailto:fatahelen@terra.com.br">fatahelen@terra.com.br</a>
GEILSA SORAIA CAVALCANTI VALENTE	Doutora	B	<a href="mailto:geilsavalente@yahoo.com.br">geilsavalente@yahoo.com.br</a>
GISSELLA DE CARVALHO QUELUCI	Doutora	A	<a href="mailto:gisellaqueluci@yahoo.com.br">gisellaqueluci@yahoo.com.br</a>
JAQUELINE TERESINHA FERREIRA	Doutora	B	<a href="mailto:jaquetf@yahoo.com.br">jaquetf@yahoo.com.br</a>
MARILDA ANDRADE	Doutora	A	<a href="mailto:marildaandrade@uol.com.br">marildaandrade@uol.com.br</a>
MAURO LEONARDO SALVADOR C. DOS SANTOS	Doutor	B	<a href="mailto:mcaleo@uol.com.br">mcaleo@uol.com.br</a>
PATRÍCIA DOS SANTOS CLARO FULY	Doutora	A	<a href="mailto:patriciafuly@vm.uff.br">patriciafuly@vm.uff.br</a>
ROSE MARY COSTA ROSA ANDRADE SILVA	Doutora	B	<a href="mailto:roserosauff@gmail.com">roserosauff@gmail.com</a>
ROSIMERE FERREIRA SANTANA	Doutora	A	<a href="mailto:rosifesa@gmail.com">rosifesa@gmail.com</a>
SELMA PETRA CHAVES SÁ	Doutora	A	<a href="mailto:spetra@ig.com.br">spetra@ig.com.br</a>
ZENITH ROSA SILVINO	Doutora	B	<a href="mailto:zenithrosa@terra.com.br">zenithrosa@terra.com.br</a>

### **Anexo 3**

#### **Roteiro para elaboração do Plano de Pesquisa**

O plano de pesquisa deve ter no máximo 10 páginas, escritas em letra tipo Times New Roman tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e ser elaborado de acordo com o esquema apresentado a seguir:

- **Título:** deve claramente identificar o objeto da proposta e, preferencialmente, explicitar o produto a ser alcançado
- **Justificativa (no máximo 4 páginas):** Descrição do problema de saúde ou do sistema/serviço/programa a ser enfrentado, caracterizando sua magnitude e relevância para o país; Breve revisão da literatura científica de enfermagem sobre o problema objeto da proposta Breve argumentação sobre a importância do estudo.
- **Objetivos gerais e específicos** claramente formulados, enunciando com precisão a finalidade
- **Metodologia (no máximo 3 páginas):** principais teorias e conceitos que serão utilizados, com clara justificativa pelas opções feitas e explicitação do esquema de análise; descrição do roteiro de procedimentos que serão efetuados para o desenvolvimento do estudo, incluindo (se for o caso) definição de amostragem, técnicas de coleta e análise de dados, definição de variáveis e indicadores e plano de coleta (trabalho de campo) e de análise de dados.
- **Cronograma:** (no máximo 1 página): especificação esquemática das atividades a serem desenvolvidas ao longo dos 18 meses de duração do projeto.
- **Referências bibliográficas atualizadas.** As citações no texto e as referências devem seguir as normas de Vancouver

**ANEXO 4****BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA OS EXAMES DE SELEÇÃO**

Motta LB, Aguiar AC. Novas competências profissionais em saúde e o envelhecimento populacional brasileiro: integralidade, interdisciplinaridade e intersetorialidade. *Ciência & Saúde Coletiva* [online], 12(2):363-72, 2007. Available: <http://www.scielo.org/pdf/csc/v12n2/a12v12n2.pdf>

Souza ML, Sartor VVB, Padilha MICS, Prado ML. O Cuidado em Enfermagem: uma aproximação teórica. *Texto contexto - enferm.* [online]. 2005, 14(2): 266-70. Available: <http://www.scielo.br/pdf/tce/v14n2/a15v14n2.pdf>

Bohomol E, Ramos LH. Erro de medicação: importância da notificação no gerenciamento da segurança do paciente. *Rev Bras Enferm*, Brasília 2007 jan-fev; 60(16):32-6. Disponível: <http://www.scielo.br/pdf/reben/v60n1/a06v60n1.pdf>

Feldman LB, Ruthes RM, Cunha ICKO. Criatividade e inovação: competências na gestão de enfermagem. *Rev Bras Enferm*, Brasília 2008 mar-abr; 61(2): 239-42. Disponível: <http://www.scielo.br/pdf/reben/v61n2/a15v61n2.pdf>

Pedrolo E, Danski MTR, Mingorance P, Lazzari LSM, Méier MJ, Crozeta K. A prática baseada em evidências como ferramenta para prática profissional do enfermeiro. *Cogitare Enferm* 2009 out/dez; 14(4):760-3. Disponível: <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/cogitare/article/view/16396/10875>